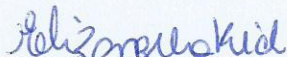


## ATA 003/2014

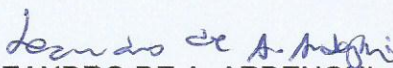
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Sagrada Família, os Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Administração do Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensões e Benefícios dos Servidores – FABS, do Município de Sagrada Família e os Membros do Comitê de Investimentos, designados pela portaria nº 210/2012, atendendo o disposto no Decreto Municipal nº 057/2012. Dando início a reunião foi colocado pelo Presidente do Conselho a pauta para esta reunião que será a de: Verificação de resultados das aplicações financeiras do primeiro semestre deste ano, alocação dos recursos que estavam no fundo FIDC CAIXA CONSIGNADO BMG RRPS, administrado pela Caixa Econômica Federal e foi encerrado tendo sua liquidação antecipada, sendo os recursos creditados na conta corrente do instituto com o cronograma de cinquenta por cento até a data de 16 de julho de 2014 e os outros cinquenta por cento até a data de 18 de agosto de 2014, e que conforme o extrato do investimento em 30 de junho deste ano tinha o valor de R\$ 473.864,21 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), também será tratado da permanência ou não dos demais investimentos nas atuais carteiras e a obrigatoriedade dada pela portaria MPS nº 440/2013 que fixou a necessidade de que cada município disponha de no mínimo três pessoas qualificadas e detentoras da certificação exigidas dos gestores de recursos. Após foi dito pelo Presidente que os rendimentos das aplicações deste primeiro semestre foi de 471.899,75 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e que a meta proposta na política de investimentos estava sendo alcançada, que foi avaliado pelos presentes como uma surpresa, tendo em vista as dificuldades que estávamos enfrentando para alcançar a meta atuarial. Após discussão sobre a permanência ou não nos atuais Fundos de Investimentos, foi sugerido pelo Srº Leandro a transferência dos IMAs-B, para um Fundo mais conservador, posto o assunto em votação ficou decidido pela maioria que permanecerá da forma que está e os membros irão se reunir novamente se caso aparecer algum Fundo de Investimentos novo a longo prazo. Quanto aos recursos que estavam no fundo FIDC CAIXA CONSIGNADO BMG RRPS, administrado pela Caixa Econômica Federal será aplicado no Fundo de Aplicação já existente denominado FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA RS RENDA FIXA. Ficou decidido também que os valores referente a arrecadação advindos da folha de pagamento a partir de agosto serão aplicados mensalmente no Banco do Brasil no FUNDO BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIO e que as obrigações mensais do Fundo serão pagas através desta conta. Quanto a Certificação dos Membros do Conselho de Investimentos, ficou decidido que o Srº Leandro irá renovar a sua certificação no mês de agosto e que também o Srº Miguel Ardenghi Brizola irá tentar a certificação também no próximo mês. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

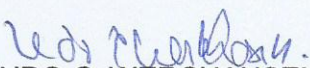
  
ELIZANGELA KICH

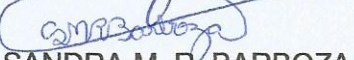
  
VILMAR A. DE QUADROS

  
ELISETE F. DE A. VIEIRA

  
MIGUEL A. BRIZOLA

  
LEANDRO DE A. ARDENGHI

  
UDO C. WERCHAUSEN

  
SANDRA M. R. BARBOZA